



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

**LEI Nº 628/71**  
.....

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR COM A FIRMA "ELCERET PA VIMENTAÇÕES ARTICULADAS S.A." CONTRATO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;**

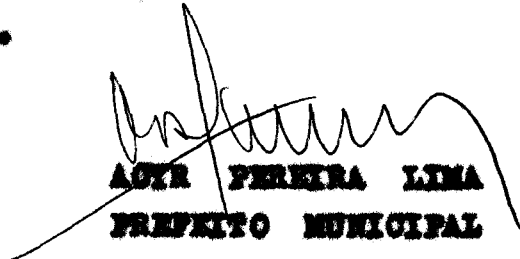
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a assinar, com a Firma ELCERET PAVIMENTAÇÕES ARTICULADAS S.A., Contrato para a pavimentação de 60.000 m<sup>2</sup> (sessenta mil metros quadrados) de vias e logradouros públicos, nos termos do Contrato assinado em 27 de janeiro de 1968.**

**ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá à conta de dotação própria do Orçamento vigente.**

**ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 09 DE DEZEMBRO DE 1971.**

  
**ADER PEREIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL**